

## EIXO VI

### Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

**251** No contexto de um **Sistema Nacional Articulado de Educação** e no campo das políticas educacionais, as questões que envolvem a **justiça social, a educação e o trabalho e que tenham como eixo a inclusão, a diversidade e igualdade** permeiam todo o processo. Embora possamos reconhecer a especificidade de cada um dos conceitos envolvidos no tema do presente eixo, não há como negar a sua imbricação. Além disso, na prática social, todas essas dimensões se realizam no contexto das relações de poder, das redefinições do capitalismo e das lutas sociais.

**251** No contexto de um **Sistema Nacional Articulado de Educação** e no campo das políticas educacionais, as questões que envolvem a **justiça social, a educação e o trabalho e que tenham como eixo a inclusão, a diversidade e igualdade** permeiam todo o processo. Embora possamos reconhecer a especificidade de cada um dos conceitos envolvidos no tema do presente eixo, não há como negar a sua imbricação. Além disso, na prática social, todas essas dimensões se realizam no contexto das relações de poder, das redefinições do capitalismo e das lutas sociais e **étnico-raciais**.

**251** No contexto de um **Sistema Nacional Articulado de Educação** e no campo das políticas educacionais, as questões que envolvem a **justiça social, a educação e o trabalho e que tenham como eixo a inclusão, a diversidade étnico racial, de gênero, de orientação sexual e igualdade** permeiam todo o processo. Embora possamos reconhecer a especificidade de cada um dos conceitos envolvidos no tema do presente eixo, não há como negar **o papel estruturante do racismo na produção das desigualdades** a sua imbricação. Além disso, na prática social, todas essas dimensões se realizam no contexto das relações de poder, das redefinições do capitalismo e das lutas sociais.

**252** A centralidade deste tema diz respeito à concepção de educação democrática que orienta o presente documento e, nesse sentido, ele pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais. Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à **justiça social, ao trabalho e à diversidade** estejam presentes nas diversas instituições educativas e em todos os níveis e modalidades de educação.

**252** A centralidade deste tema diz respeito à concepção de educação democrática que orienta o presente documento e, nesse sentido, ele pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais. Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à **justiça social, ao combate à violência, ao trabalho e à diversidade** estejam presentes nas diversas instituições **educacionais** e em todos os níveis e modalidades de educação.

**252** A centralidade deste tema diz respeito à concepção de educação democrática que orienta o presente documento e, nesse sentido, ele pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais. Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à **justiça social, ao trabalho e à diversidade** estejam presentes nas diversas instituições educativas e em todos os níveis e modalidades de educação **(esclarecer as modalidades)**.

**252** A centralidade deste tema diz respeito à concepção de educação democrática que orienta o presente documento e, nesse sentido, ele pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais. Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à **justiça social, ao trabalho e à diversidade étnico racial, de**

**gênero, de orientação sexual** estejam presentes nas diversas instituições educativas e em todos os níveis e modalidades de educação.

**253** No entanto, em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais e geracionais, a garantia de uma educação que se realize pautada na justiça social, que considere o mundo do trabalho para além da teoria do capital humano e que reconheça a diversidade ampliando a noção de inclusão e igualdade social constitui um desafio.

**253** No entanto, em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de gênero, **diversidade de orientação sexual**, étnico-raciais e geracionais, a garantia de uma educação que se realize pautada na justiça social, que considere o mundo do trabalho para além da teoria do capital humano e que reconheça a diversidade ampliando a noção de inclusão e igualdade social constitui um desafio.

**253** No entanto, em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais e geracionais, a garantia de uma educação que se realize pautada na justiça social, que considere o mundo do trabalho para além da teoria do capital humano e que reconheça a diversidade ampliando a noção de inclusão e **Equidade** social constitui um desafio.

**253** No entanto, em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais, **orientação sexual** e geracionais, a garantia de uma educação que se realize pautada na justiça social, que considere o mundo do trabalho para além da teoria do capital humano e que reconheça, **valorize, respeite e dialogue com** a diversidade ampliando a noção de inclusão e igualdade social constitui um desafio.

**254** Apesar de o eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, educação ambiental, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, educação de jovens e adultos e educação profissional, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de forma diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior.

**254** Apesar de o eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, indígena, **de gênero, de orientação sexual** do campo, das pessoas com deficiência, educação ambiental, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco **e em privação de liberdade**, educação de jovens e adultos e educação profissional, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de forma diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior **e movimentos sociais**.

**254** Apesar de o eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, educação ambiental, **educação carcerária**, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, educação de jovens e adultos e educação profissional, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na

constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de forma diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior.

**254** Apesar de o eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, **orientação sexual, gênero**, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, educação ambiental, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, educação de jovens e adultos e educação profissional, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de forma diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior.

**254** Apesar de o eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, educação ambiental, crianças, adolescentes, jovens **e adultos** em situação de risco **e/ou privação de liberdade**, educação de jovens e adultos e educação profissional, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de forma diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior.

**255** Cada um desses temas mereceria uma discussão específica. Sua aglutinação em um mesmo eixo não pode encobrir o caráter de relativa autonomia e especificidade que cada um vem conquistando ao longo da história da educação e da política educacional, assim como o seu grau de enraizamento nas políticas educacionais, na destinação de recursos financeiros, nas práticas pedagógicas, na legislação federal e local, nos planos de desenvolvimento institucional e nos projetos políticos pedagógicos das escolas.

**256** Vivemos, no terceiro milênio, um momento histórico, em que as questões do reconhecimento, justiça social, igualdade, diversidade e inclusão são colocadas na agenda social, política, na mídia, na esfera jurídica e, também, na política educacional. Embora tais questões sempre fizessem parte do desenvolvimento da própria educação brasileira, nem sempre elas foram reconhecidas pelo poder público como merecedoras de políticas, compreendidas como direito, ao qual se devem respostas públicas e democráticas.

**256** Vivemos, no terceiro milênio, um momento histórico, em que as questões do reconhecimento, justiça social, **equidade**, diversidade e inclusão são colocadas na agenda social, política, na mídia, na esfera jurídica e, também, na política educacional. Embora tais questões sempre fizessem parte do desenvolvimento da própria educação brasileira, nem sempre elas foram reconhecidas pelo poder público como merecedoras de políticas, compreendidas como direito, ao qual se devem respostas públicas e democráticas.

**256** Vivemos, no terceiro milênio, um momento histórico, em que as questões do reconhecimento, justiça social, igualdade, diversidade e inclusão são colocadas na agenda social, política, na mídia, na esfera jurídica e, também, na política educacional. **Tais questões nunca sempre fizessem parte do desenvolvimento da própria educação brasileira, nem sempre elas foram reconhecidas pelo poder público como merecedoras**

de políticas, compreendidas como direito, ao qual se devem respostas públicas e democráticas.

**256** Vivemos, no terceiro milênio, um momento histórico, em que as questões do reconhecimento, justiça social, igualdade, diversidade **étnico-racial, de gênero, de orientação sexual** e inclusão são colocadas na agenda social, política, na mídia, na esfera jurídica e, também, na política educacional. Embora tais questões sempre fizessem parte do desenvolvimento da própria educação brasileira, nem sempre elas foram reconhecidas pelo poder público como merecedoras de políticas, compreendidas como direito, ao qual se devem respostas públicas e democráticas.

**257** As mudanças que hoje assistimos nesse quadro devem e, muito, à ação política dos movimentos sociais, à luta dos trabalhadores em educação, que, aos poucos, conseguiram introduzir tais questões na agenda das políticas educacionais, transformando-as em leis, políticas e práticas, em diretrizes curriculares, recursos financeiros e introduzindo-as, paulatinamente, na formação de profissionais da educação. Porém, esses avanços não se dão da mesma maneira para todas as dimensões apontadas. A forma desigual como cada uma delas avança na luta pela construção de uma sociedade, uma política educacional e uma escola democrática é proporcional ao contexto de desigualdade presente na sua configuração no decorrer do processo histórico, político e cultural do nosso país.

**257** As mudanças que hoje assistimos nesse quadro devem e, muito, à ação política dos movimentos sociais, à luta dos(as) trabalhadores(as) em educação, que, aos poucos, conseguiram introduzir tais questões na agenda das políticas educacionais, transformando-as em leis, políticas e práticas, em diretrizes curriculares, recursos financeiros e introduzindo-as, paulatinamente, na formação de profissionais da educação. Porém, esses avanços não se dão da mesma maneira para todas as dimensões apontadas. A forma desigual como cada uma delas avança na luta pela construção de uma sociedade, uma política educacional, uma escola democrática, **sem racismo, sem machismo e laica** é proporcional ao contexto de desigualdade presente na sua configuração no decorrer do processo histórico, político e cultural do nosso país.

**258** Portanto, na construção de um **sistema nacional articulado de educação**, é importante que consideremos os temas abordados nesse eixo em sua articulação e inter-mediação com os outros cinco eixos anteriormente apresentados, a saber:

- 1) Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional;
- 2) Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação;
- 3) Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;
- 4) Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação;
- 5) Financiamento da Educação e Controle Social.

**259** A efetivação de tais temas no conjunto das políticas educacionais representa um desafio. Este pode ser visto na própria necessidade de sua implementação no PNE. Há a necessidade de incorporação das várias temáticas aqui abordadas no texto do plano e nas políticas que dele serão desencadeadas. Ao analisar cada um dos componentes desse eixo tem-se uma noção do contexto de desigualdade historicamente construído no País. Eles dizem respeito aos sujeitos sociais concretos e não somente às temáticas sociais. São homens e mulheres com diferentes orientações sexuais, negros, brancos, indígenas, pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em situação de risco, trabalhadores e trabalhadoras. São estes

sujeitos que, articulados em lutas sociais, movimentos sociais, sindicatos etc. politizam o seu lugar na sociedade e denunciam o trato desigual que historicamente lhes tem sido reservado. Desvelam contextos de dominação, injustiça, discriminação e desigualdade, sobretudo na educação. Nesse sentido, contribuem para a sua politização.

**259** A efetivação de tais temas no conjunto das políticas educacionais representa um desafio. Este pode ser visto na própria necessidade de sua implementação no PNE. Há a necessidade de incorporação das várias temáticas aqui abordadas no texto do plano e nas políticas que dele serão desencadeadas. Ao analisar cada um dos componentes desse eixo tem-se uma noção do contexto de desigualdade historicamente construído no País. Eles dizem respeito aos sujeitos sociais concretos e não somente às temáticas sociais. São homens e mulheres com diferentes orientações sexuais: **lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais**, negros, brancos, indígenas, pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em situação de risco **e de privação de liberdade**, trabalhadores e trabalhadoras. São estes sujeitos que, articulados em lutas sociais, movimentos sociais, sindicatos etc. politizam o seu lugar na sociedade e denunciam o trato desigual que historicamente lhes tem sido reservado. Desvelam contextos de dominação, injustiça, discriminação e desigualdade, sobretudo na educação. Nesse sentido, contribuem para a sua politização.

**259** A efetivação de tais temas no conjunto das políticas educacionais representa um desafio. Este pode ser visto na própria necessidade de sua implementação no PNE. Há a necessidade de incorporação das várias temáticas aqui abordadas no texto do plano e nas políticas que dele serão desencadeadas. Ao analisar cada um dos componentes desse eixo tem-se uma noção do contexto de desigualdade historicamente construído no País. Eles dizem respeito aos sujeitos sociais concretos e não somente às temáticas sociais. São homens e mulheres com diferentes orientações sexuais, negros, brancos, indígenas, pessoas com deficiência **e necessidades especiais**, adolescentes e jovens em situação de risco, **adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas, sujeitos privados de liberdade**, trabalhadores e trabalhadoras. São estes sujeitos que, articulados em lutas sociais, movimentos sociais, sindicatos etc. politizam o seu lugar na sociedade e denunciam o trato desigual que historicamente lhes tem sido reservado. Desvelam contextos de dominação, injustiça, discriminação e desigualdade, sobretudo na educação. Nesse sentido, contribuem para a sua politização.

**260 A articulação entre justiça social, educação e trabalho** - que leve em consideração a inclusão, a diversidade e a igualdade - precisa ser mais do que uma frase retórica. Em uma sociedade democrática, ela se cumpre por meio da vivência cotidiana da democracia, do exercício da cidadania e representa a participação de um número cada vez maior de pessoas, de forma equânime, da garantia dos direitos sociais (dentre eles, a educação), da justa distribuição de renda ou riqueza. Uma democracia que não nega e nem se opõe à diversidade, antes, a incorpora como constituinte das relações sociais e humanas - e, ainda, se posiciona na luta pela superação do trato desigual dado à diversidade ao longo da nossa história econômica, política e cultural.

**260 A articulação entre justiça social, educação e trabalho** - que leve em consideração a inclusão, a diversidade e a **equidade** - precisa ser mais do que uma frase retórica. Em uma sociedade democrática, ela se cumpre por meio da vivência cotidiana da democracia, do exercício da cidadania e representa a participação de um número

cada vez maior de pessoas, de forma equânime, da garantia dos direitos sociais (dentre eles, a educação), da justa distribuição de renda ou riqueza. Uma democracia que não nega e nem se opõe à diversidade, antes, a incorpora como constituinte das relações sociais e humanas - e, ainda, se posiciona na luta pela superação do trato desigual dado à diversidade ao longo da nossa história econômica, política e cultural.

**260 A articulação entre justiça social, educação e trabalho** - que leve em consideração a inclusão, a diversidade **étnico racial, de gênero, de orientação sexual** e a igualdade - precisa ser mais do que uma frase retórica. Em uma sociedade democrática, ela se cumpre por meio da vivência cotidiana da democracia, do exercício da cidadania e representa a participação de um número cada vez maior de pessoas, de forma equânime, da garantia dos direitos sociais (dentre eles, a educação **qualidade e gratuita**), da justa distribuição de renda ou riqueza. Uma democracia que não nega e nem se opõe à diversidade, antes, a incorpora como constituinte das relações sociais e humanas - e, ainda, se posiciona na luta pela superação do trato desigual dado à diversidade ao longo da nossa história econômica, política e cultural.

**261** Tal sociedade deverá se inspirar em relações de trabalho que vão além da teoria do capital humano, na perspectiva de construção de um mundo sustentável que considere a reinvenção democrática do trabalho. Nesta perspectiva, o trabalho é entendido como uma forma sustentável de relação social mais democrática, que não se reduz à produção e ao capital financeiro. Para que tal aconteça, as políticas públicas voltadas para o trabalho, a luta pela relação salarial justa e o trabalho como direito do cidadão e como princípio educativo são desafios colocados na perspectiva da justiça social. No caso da educação escolar, esta concepção se combina à formação cidadã e profissional.

**262** No contexto atual há uma crescente demanda por elevação da qualificação do trabalhador, assim como por uma concepção de educação democrática e mais polivalente, que contribua para a formação ampla, garantindo, além de bom domínio de linguagem oral e escrita, o desenvolvimento de competências e habilidades para o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

**263** Assim, a formação geral e profissional, pensada numa perspectiva integradora e tecnológica, torna-se fundamental no processo de formação da força de trabalho e, sobretudo, na criação de condições objetivas para uma inserção cidadã e profissional dos trabalhadores.

**264** Um **Estado democrático** que tem como eixo a garantia da **justiça social** é aquele que reconhece o cidadão como sujeito de direitos, inserido em uma ordem política, econômica, social e cultural, colocando como norte da sua ação política a superação das desigualdades sociais, raciais e de gênero. Em pleno século XXI, no momento em que a luta pelo direito à diferença se consolida nos mais diversos campos, não cabe mais a realização de políticas e práticas pautadas na noção de neutralidade estatal.

**265** Desta forma, um dos desafios a ser enfrentado na **articulação entre justiça social, educação e trabalho**, tendo como eixo a inclusão e a diversidade na implementação de políticas públicas, é a desmistificação do lugar de neutralidade estatal. Cabe ao poder público garantir a universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais. Porém, a superação precisa também incorporar a diversidade. O gênero, a raça, a etnia, a geração, a orientação sexual, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação são tomados

como eixos e sujeitos sociais orientadores de políticas afirmativas, que caminhem lado a lado com as políticas universais, modificando-as e tornando-as mais democráticas e multiculturais. Assim implementam-se mudanças nas relações de poder e no acesso aos direitos.

**265** Desta forma, um dos desafios a ser enfrentado na **articulação entre justiça social, educação e trabalho**, tendo como eixo a inclusão e a diversidade na implementação de políticas públicas, é a desmistificação do lugar de neutralidade estatal. Cabe ao poder público garantir a universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais. Porém, a superação precisa também incorporar a diversidade. O gênero, a raça, a etnia, a geração, a orientação sexual, as pessoas com deficiência, **com dificuldades de aprendizagem**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação são tomados como eixos e sujeitos sociais orientadores de políticas afirmativas, que caminhem lado a lado com as políticas universais, modificando-as e tornando-as mais democráticas e multiculturais. Assim implementam-se mudanças nas relações de poder e no acesso aos direitos.

**265** Desta forma, um dos desafios a ser enfrentado na **articulação entre justiça social, educação e trabalho**, tendo como eixo a inclusão e a diversidade na implementação de políticas públicas, é a desmistificação do lugar de neutralidade estatal. Cabe ao poder público garantir a universalidade dos direitos, **afirmando e consolidando práticas que contemplem a diversidade para superar** as desigualdades sociais. Porém, a superação precisa também incorporar a diversidade. O gênero, a raça, a etnia, a geração, a orientação sexual, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação são tomados como eixos e sujeitos sociais orientadores de políticas afirmativas, que caminhem lado a lado com as políticas universais, modificando-as e tornando-as mais democráticas e multiculturais. Assim implementam-se mudanças nas relações de poder e no acesso aos direitos.

**266** As **ações afirmativas** são políticas e práticas públicas e privadas que visam a correção de desigualdades e injustiças históricas face a determinados grupos sociais (mulheres, homossexuais, negros, indígenas, pessoas com deficiência). São políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática. Ao serem implementadas poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. Elas implicam uma mudança cultural, pedagógica e política. Na educação, dizem respeito ao direito ao acesso e permanência na instituição escolar aos grupos dela excluídos em todos os níveis e modalidades de educação.

**266** As **ações afirmativas** são políticas e práticas públicas e privadas que visam a correção de desigualdades e injustiças históricas face a determinados grupos sociais (mulheres, **homossexuais lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais, brancos**, negros, indígenas, pessoas com deficiência e com dificuldades de aprendizagem). São políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática. Ao serem implementadas poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. Elas implicam uma mudança cultural, pedagógica e política. Na educação, dizem respeito ao direito ao acesso e permanência na instituição escolar aos grupos dela excluídos em todos os níveis e modalidades de educação.

**266** As **ações afirmativas** são políticas e práticas públicas e privadas que visam a correção de desigualdades e injustiças históricas **com vistas a produzir equidade** face a determinados grupos sociais (mulheres, homossexuais, negros, indígenas, pessoas com deficiência). São políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação

sistemática. Ao serem implementadas poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. Elas implicam uma mudança cultural, pedagógica e política. Na educação, dizem respeito ao direito ao acesso e permanência na instituição escolar **de qualidade socialmente referenciada** aos grupos dela excluídos em todos os níveis e modalidades de educação.

**267 As ações afirmativas** podem ser implementadas na forma de leis, de programas, de metas, de reserva de vagas, de preferência e de cotas. No Brasil, a modalidade cotas é a mais conhecida, sobretudo na educação superior. Geralmente se voltam para alunos negros, indígenas, pessoas com deficiência e oriundas de escolas públicas. Reclamam sobre setores sociais marcados por situação de desigualdade já comprovada pelos órgãos oficiais, tais como as pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pesquisas acadêmicas. No contexto atual, mais de 50 universidades públicas e privadas implementaram alguma forma de ação afirmativa. São políticas que estão em curso e têm como base a justiça social e o reconhecimento. A discussão sobre a urgência de implementação dessas políticas não veio do Estado, mas, sim, dos movimentos sociais.

**267 As ações afirmativas** podem ser implementadas na forma de leis, de programas, de metas, de reserva de vagas, de preferência e **do estatuto da igualdade racial e de cotas**. No Brasil, a modalidade **cotas reserva de vagas** é a mais conhecida, sobretudo na educação superior. Geralmente se voltam para alunos negros, indígenas, pessoas com deficiência e oriundas de escolas públicas. Reclamam sobre setores sociais marcados por situação de desigualdade já comprovada pelos órgãos oficiais, tais como as pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pesquisas acadêmicas. No contexto atual, mais de 50 universidades públicas e privadas implementaram alguma forma de ação afirmativa. São políticas que estão em curso e têm como base a justiça social e o reconhecimento. A discussão sobre a urgência de implementação dessas políticas não veio do Estado, mas, sim, dos movimentos sociais.

**268** Nesse sentido, as **políticas públicas** pautadas pela justiça social, o trabalho, a inclusão social e a diversidade são aquelas que reconhecem e criam formas de viabilizar a participação da sociedade civil no debate e elaboração das propostas a serem implementadas. Para isso, faz-se necessária a construção de efetivos canais de diálogo, participação e parceria com os movimentos sociais, reconhecendo e respeitando a sua diversidade e, assim, ampliando o exercício da cidadania. O diálogo com os movimentos sociais e demais grupos da sociedade civil só será instrumento de mudança se for ancorado no poder de decisão desses grupos sobre as políticas públicas, com controle social.

**268** Nesse sentido, as **políticas públicas** pautadas pela justiça social, o trabalho, a inclusão social e a diversidade são aquelas que reconhecem e criam formas de viabilizar a participação da sociedade civil no debate e elaboração das propostas a serem implementadas. Para isso, faz-se necessária a construção de efetivos canais de diálogo, **com participação intervenção** e parceria com os movimentos sociais, reconhecendo e respeitando a sua diversidade e, assim, ampliando o exercício da cidadania **com vistas à alteração do quadro de desigualdades social**. O diálogo com os movimentos sociais e demais grupos da sociedade civil só será instrumento de mudança se for ancorado no poder de decisão desses grupos sobre as políticas públicas, com controle social.

**269** Pensar a relação entre **justiça social, educação e trabalho** que considere a inclusão, a diversidade e igualdade na educação para além da construção de planos e diretrizes curriculares. Trata-se de um processo tenso, que se realiza em um campo

complexo. **Justiça social, igualdade e diversidade** não são antagônicas. Em uma perspectiva democrática e, sobretudo, em sociedades pluriétnicas, pluriculturais e multirraciais, elas deverão ser eixos da democracia e das políticas educacionais, desde a educação básica até a educação superior, que visem à superação das desigualdades em uma perspectiva que articula a educação e os direitos humanos.

**269** Deve-se pensar a relação entre **justiça social, educação e trabalho** que considere a inclusão, a diversidade e **equidade** na educação para além da construção de planos e diretrizes curriculares, por tratar-se de um processo tenso, que se realiza em um campo complexo. **Justiça social, equidade e diversidade** não são antagônicas. Em uma perspectiva democrática e, sobretudo, em sociedades pluriétnicas, pluriculturais e multirraciais, elas deverão ser eixos da democracia e das políticas educacionais, desde a educação básica até a educação superior, que visem à superação das desigualdades em uma perspectiva que articula a educação e os direitos humanos.

**270** Os movimentos sociais, sobretudo os de caráter identitário, são os principais atores políticos que problematizam essa situação. São os coletivos políticos, tais como o movimento negro, feminista, LGBT, das pessoas com deficiência, ecológico, do campo, indígena, quilombola, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, dentre tantos, que problematizam e denunciam o caráter de neutralidade ainda imperante nas políticas públicas. Eles cobram que as políticas se abram para o princípio da equidade, na garantia do acesso aos direitos universais aos homens e às mulheres, por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento radical na luta pela superação das desigualdades socioeconômicas, regionais, de acesso à terra, possibilitando o usufruto dos direitos humanos.

**270** Os movimentos sociais, sobretudo os de caráter identitário, são os principais atores políticos que problematizam essa situação. São os coletivos políticos, tais como o movimento negro, feminista, LGBT, das pessoas **com necessidades especiais deficiência**, ecológico, do campo, indígena, quilombola, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, dentre tantos, que problematizam e denunciam o caráter de neutralidade ainda imperante nas políticas públicas. Eles cobram que as políticas se abram para o princípio da equidade, na garantia do acesso aos direitos universais aos homens e às mulheres, por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento radical na luta pela superação das desigualdades socioeconômicas, regionais, e de acesso à terra, possibilitando o usufruto dos direitos humanos.

**271** Mas não é qualquer concepção de direitos humanos. Trata-se do entendimento dos **direitos humanos** que problematize a compreensão abstrata de humanidade ainda reinante em muitos discursos, políticas e práticas. Ao introduzir essa reflexão, os movimentos sociais explicitam para o Estado, a sociedade, as escolas de educação básica e a universidade o jogo de forças e de relações de poder nos quais se apóiam, historicamente, algumas discussões hegemônicas sobre os direitos humanos. Denunciam que, por detrás de muitos desses discursos, prevalece a concepção de humanidade que nega a diversidade e reforça um determinado padrão de humano: branco, masculino, de classe média, heterossexual e ocidental.

**272** Nessa concepção homogeneizante de **direitos humanos universais**, a diversidade é colocada como um problema e não como um dos principais eixos da

experiência humana. Por isso, é preciso compreender a **diversidade** como a construção histórica, cultural, social e política das diferenças. Ela é construída no processo histórico-cultural, na adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder.

**273** A produção social, cultural e histórica das **diferenças** não é problemática em si. A questão que se coloca é que, no contexto das relações de poder, os grupos humanos não só classificam as diferenças como, também, hierarquizam-nas, colocam-nas em escalas de valor e, nesse processo, subalternizam uns em relação a outros. Quando os vínculos sociais se quebram, devido a processos autoritários, ao uso da força e à colonização, o poder se exacerba, a ponto de um grupo (país, nação, etnia etc.) excluir, discriminar e segregar o outro, devido a suas diferenças. Nesse processo, as diferenças são transformadas em desigualdade.

**274**-Para avançar na discussão, é importante compreender que a luta pelo reconhecimento e o **direito à diversidade** não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais. Pelo contrário, ela coloca em questão a forma desigual pela qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, na escola e nas políticas públicas em geral. Essa luta alerta, ainda, para o fato de que, ao desconhecer a diversidade, pode-se incorrer no erro de tratar as diferenças de forma discriminatória, aumentando ainda mais a desigualdade, que se propaga via a conjugação de relações assimétricas de classe, étnico-raciais, de gênero, diversidade religiosa, idade e orientação sexual e cidade-campo.

**275** As questões da **diversidade**, do trato ético e democrático das **diferenças**, da superação de práticas pedagógicas discriminatórias e excludentes e da justiça social se colocam para todas as instituições de educação básica e superior, independentemente da sua natureza e do seu caráter.

**276** Aos poucos, vêm crescendo, também, os coletivos de profissionais da educação, comprometidos com a justiça social, a igualdade, a inclusão e a diversidade. Muitos deles têm a trajetória marcada pela inserção nos movimentos sociais, culturais e identitários, em sindicatos e outras instituições. Eles carregam para a vida profissional sua identidade coletiva e suas diferenças.

**277** Assim, ao pensar em políticas públicas que concorram para a **justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade e a igualdade** de forma concreta e radical, no contexto descrito, há que garantir que tais políticas:

a) Assegurem que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais.

b) Garantam a educação inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis e modalidades de ensino.

c) Garantam a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação indígena, educação ambiental, educação do campo, pessoas com deficiência, gênero e orientação sexual, com recursos públicos.

d) Avaliem, monitorem e aperfeiçoem as políticas de ações afirmativas já instituídas no ensino privado, pelo Ministério da Educação.

e) Introduzam, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo,

educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.

f) Estimulem a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico-racial, ambiental, do campo, de gênero e orientação sexual. g) Construam uma política de material didático e para-didático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.

h) Contribuam para a inserção de adolescentes e jovens com deficiência no mundo de trabalho.

i) Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro às políticas de diversidade, trabalho e inclusão social.

**277** Assim, ao pensar em políticas públicas que concorram para a **justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade e a igualdade** de forma concreta e radical, no contexto descrito, há que garantir que tais políticas:

a) Assegurem que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais.

b) Garantam a educação inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis e modalidades de ensino.

c) Garantam a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação indígena, educação ambiental, educação do campo, pessoas com deficiência, gênero e orientação sexual, com recursos públicos.

d) Avaliem, monitorem e aperfeiçoem as políticas de ações afirmativas já instituídas no ensino privado, pelo Ministério da Educação.

e) Introduzam, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e em [privação de liberdade](#).

f) Estimulem a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico-racial, [educação indígena](#), ambiental, do campo, [educação de jovens e adultos, quilombola, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e em privação de liberdade](#), de gênero e orientação sexual.

g) Construam uma política de material didático e para-didático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.

h) Contribuam para a [profissionalização e a inserção](#) de adolescentes e jovens com deficiência, [em conflito com a lei e egressos de espaços de privação de liberdade](#) no mundo de trabalho.

i) Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro às políticas de diversidade, trabalho e inclusão social.

**277** Assim, ao pensar em políticas públicas que concorram para a **justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade e a igualdade** de forma concreta e radical, no contexto descrito, há que garantir que tais políticas:

a) Assegurem que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, [machismo](#) [seseisismo](#) discriminação e

intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais.

b) Garantam a educação inclusiva cidadã, **que contemplem a diversidade** desde a educação infantil até os demais níveis e modalidades de ensino.

c) Garantam a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação indígena, educação ambiental, educação do campo, pessoas com **necessidades especiais** **deficiência**, gênero e orientação sexual, com recursos públicos

d) Avaliem, monitorem e aperfeiçoem as políticas de ações afirmativas já instituídas no ensino privado, pelo Ministério da Educação.

e) Introduzam, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.

f) Estimulem a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico-racial, ambiental, do campo, de gênero e orientação sexual. g) Construam uma política de material didático e para-didático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.

h) Contribuam para a inserção de adolescentes e jovens com deficiência no mundo de trabalho.

i) Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro às políticas de diversidade, trabalho e inclusão social.

j) Garantam a oferta de vagas ao quadro dos docentes e dos profissionais técnicos administrativos em todas as redes e níveis de ensino, de modo que o corpo funcional espelhe a diversidade populacional.

**277** Assim, ao pensar em políticas públicas que concorram para a **justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade étnico racial, de gênero, de orientação sexual e a igualdade** de forma concreta e radical, no contexto descrito, há que garantir que tais políticas:

a) Assegurem que o direito à diversidade **étnico racial, de gênero, de orientação sexual** pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, **machismo**, preconceito, discriminação, **lesbofobia, homofobia, transfobia e intolerância religiosa** como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais.

b) Garantam a educação de **qualidade**, inclusiva e cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis e modalidades de ensino.

c) Garantam a oferta de formação inicial e continuada **de qualidade** dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação indígena, educação ambiental, educação do campo, pessoas com deficiência e **necessidades especiais**, gênero e orientação sexual, com recursos públicos.

d) Avaliem, monitorem e aperfeiçoem **de modo a ampliar** as políticas de ações afirmativas já instituídas no ensino **público e** privado, pelo Ministério da Educação.

e) Introduzam, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo **e floresta da terra**, educação de jovens e adultos, **os(as) privados(as) de liberdade, e adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas**, quilombola, ambiental,

gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência e **necessidades especiais**, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco **social**.

f) Estimulem a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico-racial, **dos adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas e das pessoas encarceradas**, ambiental, do campo e **floresta, da terra**, de gênero e **da** orientação sexual.

g) Construam uma política de material didático e para-didático **de qualidade** na perspectiva de **valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual**, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.

h) Contribuam para a inserção de adolescentes e jovens com deficiência e **necessidades especiais, portadores de doenças crônicas, de egressos(as) de unidades socioeducativas e cárcere privado, independente da sua orientação sexual** no mundo de trabalho.

i) Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro às políticas de diversidade **étnico-racial, de gênero, de orientação sexual**, trabalho e inclusão social.

**277** Assim, ao pensar em políticas públicas que concorram para a **justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade e a igualdade** de forma concreta e radical, no contexto descrito, há que garantir que tais políticas:

a) Assegurem que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais.

b) Garantam a educação inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis e modalidades de ensino, **contemplando a formação de valores éticos e de promoção de saúde**

c) Garantam a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação indígena, educação ambiental, educação do campo, pessoas com deficiência, gênero e orientação sexual, com recursos públicos.

d) Avaliem, monitorem e aperfeiçoem as políticas de ações afirmativas já instituídas no ensino privado, pelo Ministério da Educação.

e) Introduzam, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens e **adultos em** situação de risco **e/ou em privação de liberdade**.

f) Estimulem a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico-racial, ambiental, do campo, de gênero e orientação sexual. g) Construam uma política de material didático e para-didático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.

h) Contribuam para a inserção de adolescentes e jovens com deficiência no mundo de trabalho.

i) Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro às políticas de diversidade, trabalho e inclusão social.

**278** Tais políticas deverão:

**279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

a) Garantir a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Lei nº 10.639/2003), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, desde a educação infantil até a educação superior. b) Garantir o cumprimento integral dos artigos da Resolução 01/2004 do CNE/CP e que sejam considerados os termos do Parecer CNE/CP 03/2004.

c) Garantir que as instituições de ensino superior cumpram o Art. 1º, § 1º e o Art. 6º da Resolução 01/2004 do CNE/CP.

d) Construir um lugar efetivo, no Plano de Desenvolvimento da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Lei n. 10.639/03.

e) Implementar, dentro da política de formação e valorização dos profissionais da educação, a formação para gestores e profissionais de educação, de acordo com a Lei n. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares. f) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e africana.

g) Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior;

h) Garantir as condições institucionais de financiamento, para sensibilização e comunicação, pesquisa, formação de equipes, em regime de colaboração para a efetivação da Lei.

i) Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.

j) Introduzir, junto a Capes e CNPq, a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e afro-brasileira como uma sub-área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas.

k) Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

#### **279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

a) Garantir a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Lei nº 10.639/2003), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, desde a educação infantil até a educação superior.

b) Garantir o cumprimento integral dos artigos da Resolução 01/2004 do CNE/CP e que sejam considerados os termos do Parecer CNE/CP 03/2004.

c) Garantir que as instituições de ensino superior cumpram o Art. 1º, § 1º e o Art. 6º da Resolução 01/2004 do CNE/CP.

d) Construir um lugar efetivo, no Plano de Desenvolvimento da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Lei n. 10.639/03.

e) Implementar, dentro da política de formação e valorização dos profissionais da educação, a formação para gestores e profissionais de educação, inclusive nas licenciaturas e cursos de formação de professores, de acordo com a Lei n. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares. f) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e africana.

- g) Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior;
- h) Garantir as condições institucionais de financiamento, para sensibilização e comunicação, pesquisa, formação de equipes, em regime de colaboração para a efetivação da Lei.
- i) Implementar ações afirmativas, **dentre elas a reserva de vagas**, como medidas de democratização do acesso e permanência de negros e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e **garantir verificar** que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.
- j) Introduzir, junto a Capes e CNPq, **políticas de pesquisa voltadas para a temática étnico-racial em todas as áreas do conhecimento a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e afro-brasileira como uma sub-área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas.**
- k) Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

#### **279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

- a) **Criar e garantir** a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Lei nº 10.639/2003), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, desde a educação infantil até a educação superior.
- b) Garantir o cumprimento integral dos artigos da Resolução 01/2004 do CNE/CP e que sejam considerados os termos do Parecer CNE/CP 03/2004.
- c) Garantir que as instituições de ensino superior cumpram o Art. 1º, § 1º e o Art. 6º da Resolução 01/2004 do CNE/CP.
- d) Construir um lugar efetivo, no Plano **Nacional de Desenvolvimento** da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Lei n. 10.639/03.
- e) Implementar, dentro da política de formação e valorização dos **professores profissionais da educação**, a formação para gestores e profissionais de educação, de acordo com a Lei n. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares.
- f) Ampliar a oferta, **criar um elenco de condições, a saber, bolsas de estudos, licenciamentos para estudos**, por parte das instituições de ensino superior públicas e **privadas**, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e africana.
- g) Criar mecanismos que garantam **recursos que permitam** acesso e **viabilizem** a permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior;
- h) Garantir as condições institucionais de financiamento, para sensibilização e comunicação, pesquisa, formação de equipes, em regime de colaboração para a efetivação da Lei.
- i) Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.

j) Introduzir, junto a Capes e CNPq, a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e afro-brasileira como uma sub-área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas, **de modo a garantir condições e recursos para desenvolvimento de estudos e pesquisas**.

k) Desenvolver políticas e ações, **destinar recursos e condições** especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

#### **279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

a) Garantir a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Lei nº 10.639/2003), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais **e do estatuto da igualdade racial**, desde a educação infantil até a educação superior.

b) Garantir o cumprimento integral dos artigos da Resolução 01/2004 do CNE/CP e que sejam considerados os termos do Parecer CNE/CP 03/2004.

c) Garantir que as instituições de ensino superior cumpram o Art. 1º, § 1º e o Art. 6º da Resolução 01/2004 do CNE/CP.

d) Construir um lugar efetivo, no Plano de Desenvolvimento da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Lei n. 10.639/03.

e) Implementar, dentro da política de formação e valorização dos profissionais da educação, a formação para gestores e profissionais de educação, de acordo com a Lei n. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares.

f) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado, doutorado **e pós-doutorado** sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e africana.

g) Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior;

h) Garantir as condições institucionais de financiamento, para sensibilização e comunicação, pesquisa, formação de equipes, em regime de colaboração para a efetivação da Lei.

i) Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação (**Latu sensu e Strictus sensu**) aos formandos que desejem avanço acadêmico.

j) Introduzir, junto a Capes e CNPq, a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e afro-brasileira como uma sub-área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas.

k) Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, **possíveis de existir que existe** nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

#### **279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

a) Garantir a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-brasileira e Africana (Lei nº 10.639/2003), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, desde a educação infantil até a educação superior.

b) Garantir o cumprimento integral dos artigos da Resolução 01/2004 do CNE/CP e que sejam considerados os termos do Parecer CNE/CP 03/2004.

c) Garantir que as instituições de ensino superior cumpram o Art. 1º, § 1º e o Art. 6º da Resolução 01/2004 do CNE/CP.

d) Construir um lugar efetivo, no Plano de Desenvolvimento da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Lei n. 10.639/03.

e) Implementar, dentro da política de formação **inicial e continuada** e valorização dos profissionais da educação, a formação **de qualidade** para gestores e profissionais de educação, de acordo com a Lei n. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares. f) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e africana.

g) Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior;

h) Garantir as condições institucionais de financiamento, para sensibilização e comunicação, pesquisa, formação de equipes, em regime de colaboração para a efetivação da Lei.

i) Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e privadas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.

j) Introduzir, junto a Capes e CNPq, a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e afro-brasileira como uma sub-área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas.

k) Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

#### **279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

a) Garantir a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e indígena (Leis nº 10.639/2003, **11645/2008**), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, desde a educação infantil até a educação superior. b) Garantir o cumprimento integral dos artigos da Resolução 01/2004 do CNE/CP e que sejam considerados os termos do Parecer CNE/CP 03/2004.

c) Garantir que as instituições de ensino superior cumpram o Art. 1º, § 1º e o Art. 6º da Resolução 01/2004 do CNE/CP.

d) Construir um lugar efetivo, no Plano de Desenvolvimento da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Leis n. 10.639/03, **11645/2008**.

e) Implementar, dentro da política de formação e valorização dos profissionais da educação, a formação para gestores e profissionais de educação, de acordo com a Leis n. 10.639/03 e **11645/2008** e suas diretrizes curriculares.

f) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e, africana, **indígena e a diversidade etnica que compõem o Brasil**.

g) Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior;

h) Garantir as condições institucionais de financiamento, para sensibilização e comunicação, pesquisa, formação de equipes, em regime de colaboração para a efetivação da Lei.

i) Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros e, indígenas e EJA nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.

j) Introduzir, junto a Capes e CNPq, a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e, afro-brasileira, indígena e a diversidade étnica que compõem o Brasil.

como uma sub-área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas.

k) Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, e intolerância religiosa passíveis de existir nas em estabelecimentos de educação, empresas, indústrias e mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

## **280 II - Quanto à educação especial:**

a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, e financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso à escola aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.

b) Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.

c) Incluir crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

d) Garantir a participação da família e da comunidade nas instituições educativas.

e) Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.

f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.

g) Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contraturno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.

h) Implementar serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas, com a atuação de profissionais qualificados.

i) Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

j) Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares.

- k) Garantir, quando necessário, a presença do professor auxiliar, do intérprete/tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos inclusos, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.
- l) Assegurar, na formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.
- m) Implementar/incluir os conteúdos programáticos de educação especial na formação docente, em curso de formação profissional.
- n) Definir diretrizes para as instituições de ensino superior, garantindo o processo de inclusão na formação de profissionais da educação.
- o) Distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para alunos com deficiência.
- p) Garantir financiamento para a aquisição de transporte escolar, a fim de atender os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida.
- q) Incluir a Libras no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os profissionais servidores.
- r) Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho.
- s) Ofertar EJA diurno para alunos com necessidades especiais.
- t) Garantir, na educação superior, a transversalidade da educação especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.
- u) Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

#### **280 II - Quanto à educação especial:**

- a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, e financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, **sem prejuízo para as escolas especializadas**, assegurando o acesso e **permanência** à escola aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.
- b) Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.
- c) **Garantir a inclusão de Incluir** crianças, adolescentes, **e jovens e adultos com deficiência, com dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação com necessidades educacionais especiais** no **sistema educacional ensino regular**.
- d) Garantir a participação da família e da comunidade nas instituições educacionais **tivas**.
- e) Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.
- f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.
- g) **Garantir**, Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no **turno ou** contraturno, **quando necessário**, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção

da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.

h) Implementar serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas, com a atuação de profissionais qualificados.

i) Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

j) **Garantir e** Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas **regulares**.

k) Garantir, **sempre que o aluno incluso necessite quando necessário**, a presença do professor auxiliar, do intérprete/ tradutor, do guia para as salas do **sistema de ensino regular com alunos inclusos**, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.

l) Assegurar, na formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.

m) Implementar/incluir os conteúdos programáticos de educação especial na formação docente, em curso de formação profissional.

n) Definir diretrizes para as instituições de ensino superior, garantindo o processo de inclusão na formação de profissionais da educação.

o) Distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para alunos com deficiência.

p) Garantir financiamento para a aquisição de transporte escolar, a fim de atender os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida.

q) Incluir a Libras no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os profissionais servidores.

r) Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho.

s) Ofertar EJA diurno para alunos com necessidades especiais.

t) Garantir, na educação superior, a transversalidade da educação especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.

u) Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

v) **Garantir a inclusão de conteúdos programáticos de educação especial em todos os cursos de formação profissional das diferentes áreas do conhecimento.**

## **280 II - Quanto à educação especial:**

a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, e financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso e **permanência** à escola **de qualidade socialmente referenciada** aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.

b) Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.

- c) Incluir crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais no ensino regular **dando condições** .
- d) Garantir a participação da família e da comunidade nas instituições educativas.
- e) Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos **professores profissionais da educação e técnico administrativo** em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.
- f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, **com profissionais habilitados**, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.
- g) Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, **através da expansão do quadro profissional** que deve ser realizado no contraturno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.
- h) Implementar serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas, com a atuação de profissionais qualificados.
- i) Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- j) **Garantir e Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares, em caráter regular, como guia em sala de modo a disponibilizar sempre que necessário, como a presença do professor auxiliar, do intérprete/ tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos inclusos, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização com qualidade.**
- l) Assegurar, na formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.
- m) Implementar/incluir os conteúdos programáticos de educação especial na formação docente, em curso de formação profissional (em todas as licenciaturas).
- n) Definir diretrizes para as instituições de ensino superior, garantindo o processo de inclusão na formação professores e técnicos administrativos de profissionais da educação.**
- o) Distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para alunos com **necessidades especiais deficiência**.
- p) Garantir e financiar para a aquisição de transporte **adaptado**, a fim de atender os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida, **bem como quais quer outro tipo de deslocamento**.
- q) Incluir a Libras no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os **professores, servidores e técnicos administrativos**.
- r) Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho.**
- s) Ofertar EJA diurno para alunos com necessidades especiais, **mediante a ampliação de quadro de professores concursados e ampliação da rede escolar**.
- t) Garantir, na educação superior, a transversalidade da educação especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.

u) Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

**280 II - Quanto à educação especial:**

a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, financeiras e **atendimento/acompanhamento médico** para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso à escola aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.

b) Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.

c) Incluir crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais no ensino regular **garantindo atendimento de acordo com as especificidades de cada caso.**

d) Garantir a participação da família e da comunidade nas instituições educativas.

e) Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.

f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.

g) Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contraturno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.

h) Implementar serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, **sem que esta substitua a classe especial**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas, com a atuação de profissionais qualificados.

i) Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

j) Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares.

k) Garantir, quando necessário, a presença do professor auxiliar, do intérprete/tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos inclusos, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.

l) Assegurar, na formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.

m) Implementar/incluir os conteúdos programáticos de educação especial na formação docente, em curso de formação profissional.

n) Definir diretrizes para as instituições de ensino superior, garantindo o processo de inclusão na formação de profissionais da educação.

o) Distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para alunos com deficiência.

- p) Garantir financiamento para a aquisição de transporte escolar, a fim de atender os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida.
- q) Incluir a Libras no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os profissionais servidores.
- r) Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho.
- s) Ofertar EJA diurno para alunos com necessidades especiais.
- t) Garantir, na educação superior, a transversalidade da educação especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.
- u) Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

## **280 II - Quanto à educação especial:**

- a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, e financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso e a permanência à escola aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.
- b) Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e garantia de cidadania.
- c) Incluir crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais no ensino regular de forma que sejam atendidas em suas especificidades, que garanta a qualidade, infra-estrutura e a acessibilidade, com rede de apoio.
- d) Garantir e incentivar a participação da família e da comunidade nas instituições educativas através de projetos que viabilizem ações, informações e esclarecimentos do processo escolar.
- e) Concretizar, dentro da política de valorização e formação de qualidade dos profissionais da educação em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.
- f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.
- g) Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contraturno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.
- h) Implementar serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas e privadas, com a atuação de profissionais qualificados.
- i) Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- j) Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas e privadas regulares.

- k) Garantir, quando necessário, a presença do professor auxiliar, do intérprete/ tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos inclusos, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.
- l) Assegurar, na formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência e **necessidades especiais**.
- m) Implementar/incluir os conteúdos programáticos de educação especial na formação docente, em curso de formação profissional.
- n) Definir diretrizes para as instituições de ensino superior, garantindo o processo de inclusão na formação de profissionais da educação.
- o) **Garantir a distribuição** de livros, materiais didáticos (**inclusive mídias e recursos tecnológicos**), equipamentos e mobiliários adaptados e **de qualidade** para alunos com deficiência e **necessidades especiais**.
- p) Garantir financiamento para a aquisição de transporte escolar, a fim de atender os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida.
- q) Incluir a Libras e **Braille** no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras e **Braille** para os profissionais servidores.
- r) Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho.
- s) Ofertar EJA diurno para alunos com necessidades especiais.
- t) Garantir, na educação superior, a transversalidade da educação especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.
- u) Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

#### **280 II - Quanto à educação especial:**

- a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, e financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso à escola aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.
- b) Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.
- c) Incluir crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais no ensino regular, **desde que contem com profissionais capacitados**.
- d) Garantir a participação da família e da comunidade nas instituições educativas.
- e) Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.
- f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.
- g) Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contraturno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.

- h) Implementar serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas, com a atuação de profissionais qualificados.
- i) Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- j) Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares.
- k) Garantir, **quando necessário**, a presença do professor auxiliar, do intérprete/tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos inclusos, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.
- l) Assegurar, na formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.
- m) Implementar/incluir os conteúdos programáticos de educação especial na formação docente, em curso de formação profissional.
- n) Definir diretrizes para as instituições de ensino superior, garantindo o processo de inclusão na formação de profissionais da educação.
- o) Distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para alunos com deficiência.
- p) Garantir financiamento para a aquisição de transporte escolar, a fim de atender os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida.
- q) Incluir a Libras e **Braille** no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os profissionais servidores.
- r) Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho.
- s) Ofertar EJA diurno e **noturno** para alunos com necessidades especiais **físicas, não motoras**
- t) Garantir, na educação superior, a transversalidade da educação especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.
- u) Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica e **acústica** nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

### **281 III - Quanto à educação do campo:**

- a) Superar as discrepâncias e desigualdades educacionais entre o urbano e o campo, mediante políticas educacionais de caráter afirmativo, a fim de corrigir desigualdades históricas impostas a esse segmento.
- b) Consolidar uma Política Nacional para a Educação do Campo, a partir do documento *Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo* (Mec/Secad) e em diálogo com os movimentos sociais do campo.
- c) Garantir a oferta da educação do campo no País, levando em consideração a diversidade e as desigualdades regionais.
- d) Ampliar o acesso à escola do campo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes nas zonas rurais, em todos os níveis da educação básica e na educação superior.
- e) Criar e manter as escolas do campo de acordo com os padrões básicos de infraestrutura, que contemplem: transporte escolar inter-campo, equipamentos

tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas.

f) Implantar e efetivar políticas públicas de educação do campo que respeitem e valorizem o meio ambiente, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral.

g) Viabilizar as modalidades, como educação de jovens e adultos (EJA), para o homem e a mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar.

h) Avaliar, monitorar e ampliar a oferta do Projovem Campo.

i) Garantir o cumprimento da legislação para a educação no campo (Art. 28, da LDB: calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), voltada às práticas agro-ecológicas, à iniciação à pesquisa científica e atividades desportivas e socioculturais.

j) Estimular a criação de estruturas formais específicas para a educação do campo nos órgãos setoriais das secretarias estaduais e municipais e conselhos de educação (municipais e estaduais), a fim de debater, acompanhar e implementar as diretrizes de educação do campo, com a participação efetiva das organizações sociais das populações do campo.

k) Criar política de incentivo para os professores que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isto, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade.

l) Estimular a interface da educação especial na educação do campo, a fim de assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desse segmento.

m) Incluir, nos processos de gestão e na composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal, estadual e federal, a participação de representantes indicados por movimentos sociais do campo, que comprovem acúmulo de experiências relativas à educação do campo.

### **281 III - Quanto à educação do campo:**

a) Superar as discrepâncias e desigualdades educacionais entre o urbano e o campo, mediante políticas educacionais de caráter afirmativo, a fim de corrigir desigualdades históricas impostas a esse segmento.

b) Consolidar uma Política Nacional para a Educação do Campo, a partir do documento *Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo* (Mec/Secad) e em diálogo com os movimentos sociais do campo.

c) Garantir a oferta da educação do campo no País, levando em consideração a diversidade e as desigualdades regionais.

d) Ampliar o acesso à escola do campo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes nas zonas rurais, em todos os níveis da educação básica e na educação superior.

e) Criar e manter as escolas do campo de acordo com os padrões básicos de infraestrutura, que contemplem: transporte escolar inter-campo, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas.

f) Implantar e efetivar políticas públicas de educação do campo que respeitem e valorizem o meio ambiente, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral.

g) Viabilizar as modalidades, como educação de jovens e adultos (EJA), para o homem e a mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar.

h) Avaliar, monitorar e ampliar a oferta do Projovem Campo, [garantindo espaços participativos da comunidade local](#).

- i) Garantir o cumprimento da legislação para a educação no campo (Art. 28, da LDB: calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), voltada às práticas agro-ecológicas, à iniciação à pesquisa científica e atividades desportivas e socioculturais.
- j) Estimular a criação de estruturas formais específicas para a educação do campo nos órgãos setoriais das secretarias estaduais e municipais e conselhos de educação (municipais e estaduais), a fim de debater, acompanhar e implementar as diretrizes de educação do campo, com a participação efetiva das organizações sociais das populações do campo.
- k) Criar política de incentivo para os professores que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isto, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade.
- l) Estimular a interface da educação especial na educação do campo, a fim de assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desse segmento.
- m) Incluir, nos processos de gestão e na composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal, estadual e federal, a participação de representantes indicados por movimentos sociais do campo, que comprovem acúmulo de experiências relativas à educação do campo.

### **281 III - Quanto à **educação do campo e floresta**:**

- a) Superar as discrepâncias e desigualdades educacionais entre o urbano e o campo **e floresta**, mediante políticas educacionais de caráter afirmativo, a fim de corrigir desigualdades históricas impostas a esse segmento.
- b) Consolidar uma Política Nacional para a Educação do Campo, a partir do documento *Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo* (Mec/Secad) e em diálogo com os movimentos sociais do campo.
- c) Garantir a oferta da educação do campo no País, levando em consideração a diversidade e as desigualdades regionais.
- d) Ampliar o acesso à escola do campo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes nas zonas rurais, em todos os níveis da educação básica e na educação superior.
- e) Criar e manter as escolas do campo de acordo com os padrões básicos de infraestrutura, que contemplem: transporte escolar inter-campo, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas.
- f) Implantar e efetivar políticas públicas de educação do campo que respeitem e valorizem o meio ambiente, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral.
- g) Viabilizar as modalidades, como educação de jovens e adultos (EJA), para o homem e a mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar.
- h) Avaliar, monitorar e ampliar a oferta do Projovem Campo.
- i) Garantir o cumprimento da legislação para a educação no campo (Art. 28, da LDB: calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), voltada às práticas agro-ecológicas, à iniciação à pesquisa científica e atividades desportivas e socioculturais.
- j) Estimular a criação de estruturas formais específicas para a educação do campo nos órgãos setoriais das secretarias estaduais e municipais e conselhos de educação (municipais e estaduais), a fim de debater, acompanhar e implementar as diretrizes de educação do campo, com a participação efetiva das organizações sociais das populações do campo.
- k) Criar política de incentivo para os professores que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isto, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade **com profissional qualificado para o atendimento às classes multisseriadas**.

l) Estimular e garantir a interface da educação especial na educação do campo, a fim de assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desse segmento.

m) Incluir, nos processos de gestão e na composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal, estadual e federal, a participação de representantes indicados por movimentos sociais do campo, que comprovem acúmulo de experiências relativas à educação do campo.

#### **282 IV - Quanto a educação indígena:**

a) Estimular a criação de mais cursos de licenciatura indígenas dentro da própria estrutura das IES e não somente como programas específicos do MEC, para garantir a ampliação da oferta de educação básica intercultural nas escolas indígenas, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio

b) Superar as discrepâncias e desigualdades educacionais para garantir a ampliação da oferta de educação básica intercultural nas escolas indígenas, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, mediante políticas educacionais de caráter afirmativo, a fim de corrigir desigualdades históricas impostas a esse segmento.

c) Garantir a implementação da Lei n. 11.645/08 no que concerne ao estudo dos diferentes povos indígenas nas escolas de educação básica públicas e privadas.

d) Garantir a utilização da(s) língua(s) indígena(s), como língua(s) de construção e transmissão de conhecimentos e não somente como mecanismo de tradução, nas escolas indígenas que assim o desejarem, sem a exclusão do ensino da língua portuguesa, possibilitando estratégias de manutenção, fortalecimento e ampliação do uso dessas línguas.

e) Promover formação (inicial e continuada) e habilitação de professores indígenas (em licenciatura intercultural) e demais profissionais das escolas indígenas, propiciando a elaboração e desenvolvimento de propostas pedagógicas e materiais didático-pedagógicos coerentes com as realidades e projetos de auto-sustentabilidade dos povos indígenas.

f) Instituir e regulamentar nos sistemas estaduais de ensino a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com carreira específica, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais, para professores indígenas e demais profissionais das escolas indígenas.

g) Garantir a participação dos povos indígenas em todos os momentos de decisão, acompanhamento e avaliação relacionados à educação, com representação na composição dos conselhos de educação, em nível federal, estadual e municipal.

h) Proporcionar a autonomia pedagógica da escola em relação à elaboração e desenvolvimento do projeto pedagógico e do calendário específico de cada povo indígena.

i) Garantir que a formulação e a execução da política lingüística sejam realizadas com a participação de caciques, lideranças, professores e comunidades indígenas, para que, junto com o gestor público, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada terra indígena.

j) Ampliar o programa específico para elaboração de material didático e para-didático em língua materna indígena, sob responsabilidade das secretarias estaduais de educação, em parceria com outros órgãos governamentais e da sociedade civil que desempenhem atividades junto às comunidades indígenas.

k) Estimular a interface da educação especial na educação indígena, assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

l) Implementar os *Territórios Etnoeducacionais* como modelo de gestão democrática, compartilhada e pactuada entre os sistemas de ensino e demais instituições

formadoras, tendo como referência a territorialidade dos povos indígenas e diagnósticos sobre seus interesses e necessidades educacionais.

**282 IV - Quanto a educação indígena:**

a) Estimular a criação de mais cursos de licenciatura indígenas dentro da própria estrutura das IES e não somente como programas específicos do MEC, para garantir a ampliação da oferta de educação básica intercultural nas escolas indígenas, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio

b) Superar as discrepâncias e desigualdades educacionais para garantir a ampliação da oferta de educação básica intercultural nas escolas indígenas, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, mediante políticas educacionais de caráter afirmativo, a fim de corrigir desigualdades históricas impostas a esse segmento.

c) Garantir a implementação da Lei n. 11.645/08 no que concerne ao estudo dos diferentes povos indígenas nas escolas de educação básica públicas e privadas, promovendo a capacitação de professores não indígenas e a aquisição de recursos didáticos (acervo bibliográfico, videográfico e iconográfico, entre outros), para subsidiar o trabalho docente.

d) Garantir a utilização da(s) língua(s) indígena(s), como língua(s) de instrução, construção e transmissão de conhecimentos e não somente como mecanismo de tradução, nas escolas indígenas que assim o desejarem, sem a exclusão do ensino da língua portuguesa, possibilitando estratégias de manutenção, fortalecimento e ampliação do uso dessas línguas.

e) Promover formação (inicial e continuada) e habilitação de professores indígenas (em licenciatura intercultural) e demais profissionais das escolas indígenas, propiciando a elaboração e desenvolvimento de propostas pedagógicas e materiais didático-pedagógicos coerentes com as realidades e projetos de auto-sustentabilidade dos povos indígenas.

f) Instituir e regulamentar nos sistemas estaduais de ensino a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com carreira específica, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais, para professores indígenas e demais profissionais das escolas indígenas.

g) Garantir a participação dos povos indígenas em todos os momentos de decisão, acompanhamento e avaliação relacionados à educação, com representação na composição dos conselhos de educação, em nível federal, estadual e municipal.

h) Proporcionar a autonomia pedagógica da escola em relação à elaboração e desenvolvimento do projeto pedagógico e do calendário específico de cada povo indígena.

i) Garantir que a formulação e a execução da política lingüística sejam realizadas com a participação de caciques, lideranças, professores e comunidades indígenas, para que, junto com o gestor público, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada terra indígena.

j) Ampliar o programa específico para elaboração de material didático e para-didático em língua materna indígena, sob responsabilidade das secretarias estaduais de educação, em parceria com outros órgãos governamentais e da sociedade civil que desempenhem atividades junto às comunidades indígenas.

k) Estimular a interface da educação especial na educação indígena, assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

l) Implementar os *Territórios Etnoeducacionais* como modelo de gestão democrática, compartilhada e pactuada entre os sistemas de ensino e demais instituições formadoras, tendo como referência a territorialidade dos povos indígenas e diagnósticos sobre seus interesses e necessidades educacionais.

**283 V - Quanto à educação ambiental:**

a) Possibilitar, por meio de recursos públicos, a implementação e acompanhamento da Lei da Política

Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9795/1999).

b) Introduzir a discussão sobre educação ambiental na política de valorização e formação dos profissionais da educação.

c) Garantir programas de educação ambiental nas instituições de educação básica e superior.

d) Estimular a participação da comunidade escolar nos projetos pedagógicos e nos planos de desenvolvimento institucionais, contemplando as diretrizes da educação ambiental.

e) Garantir a oferta do ensino médio, articulado ou integrado à formação técnica profissional nas áreas agro-florestal, ecológica, de sociedade sustentável, para elaboração e gestão de projetos de fortalecimento comunitário nas reservas extrativistas.

f) Assegurar a inserção de conteúdos e saberes da educação ambiental nos cursos de licenciatura e bacharelado das instituições de ensino superior, como atividade curricular obrigatória.

g) Promover, nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos provocados pelo uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro.

h) Articular as ações, projetos e programas de educação ambiental nas esferas federal, estadual, municipal, em sintonia com as diretrizes do programa nacional de educação ambiental (Pronea) e a política nacional de educação ambiental (Pnea), de acordo com a Lei Nacional de Educação Ambiental.

i) Inserir uma concepção de desenvolvimento sustentável, articulado com a política e a orientação nacionais que vêm sendo apontadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e suas diretrizes e, no caso específico dos povos do campo, na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/07).

j) Assegurar a compra direta da merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos , orgânicos e agro-ecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação de educação ambiental.

**283 V - Quanto à educação ambiental:**

a) Possibilitar, por meio de recursos públicos, a implementação e acompanhamento da Lei da Política

Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9795/1999).

b) Introduzir a discussão sobre educação ambiental na política de valorização e formação dos profissionais da educação.

c) Garantir **recursos para os** programas de educação ambiental nas instituições de educação básica e superior.

d) Estimular a participação da comunidade escolar nos projetos pedagógicos e nos planos de desenvolvimento institucionais, contemplando as diretrizes da educação ambiental.

e) Garantir a oferta do ensino médio, articulado ou integrado à formação técnica profissional nas áreas agro-florestal, ecológica, de sociedade sustentável, para elaboração e gestão de projetos de fortalecimento comunitário nas reservas extrativistas.

f) Assegurar a inserção de conteúdos e saberes da educação ambiental nos cursos de licenciatura e bacharelado das instituições de ensino superior, como atividade curricular obrigatória.

- g) Promover, nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos provocados pelo uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro.
- h) Articular as ações, projetos e programas de educação ambiental nas esferas federal, estadual, municipal, em sintonia com as diretrizes do programa nacional de educação ambiental (Pronea) e a política nacional de educação ambiental (Pnea), de acordo com a Lei Nacional de Educação Ambiental.
- i) Inserir uma concepção de desenvolvimento sustentável, articulado com a política e a orientação nacionais que vêm sendo apontadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e suas diretrizes e, no caso específico dos povos do campo, na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/07).
- j) Assegurar a compra direta da merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos , orgânicos e agro-ecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação de educação ambiental.

**k) Incentivar hortas escolares.**

**m)Assegurar cardápios alternativos(de cunho vegetariano e outros) para atender alunos com limitações alimentares por motivos de saúde ou credos.**

#### **284 VI - Quanto ao gênero e diversidade sexual:**

- a) Introduzir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação dos profissionais da educação.
- b) Inserir, no PNL D, de maneira explícita, a orientação para análise de estereótipos de gênero e orientação sexual.
- c) Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos/todas, garantindo a inclusão e a qualidade de vida.
- d) Inserir os estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas.
- e) Ampliar os editais voltados para a pesquisa de gênero, incluindo neles a discussão da diversidade sexual e dotando-os de mais financiamento.

#### **284 VI - Quanto ao gênero e diversidade sexual:**

- a) Introduzir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação dos profissionais da educação.
- b) Inserir, no PNL D, de maneira explícita, a orientação para análise de estereótipos de gênero e orientação sexual.
- c) Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica , **lesbofóbica e transfóbica** no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos/todas, garantindo a inclusão e a qualidade de vida.
- d) Inserir os estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas **e curso de formação de professores em nível médio.**
- e) Ampliar os editais voltados para a pesquisa de gênero, incluindo neles a discussão da diversidade sexual e dotando-os de mais financiamento.

**f) Garantir o nome social das travestis e transexuais no ambiente escolar.**

#### **284 VI - Quanto ao gênero e à diversidade sexual:**

- a) Introduzir a discussão de gênero e **da** diversidade sexual na política de valorização e formação dos profissionais da educação.

b) Inserir, no PNLD, de maneira explícita, a orientação para análise de estereótipos de gênero e da orientação sexual **garantindo e respeitando o acesso à educação dos(as) transexuais**.

c) Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica, **lesbofóbica, transmfóbica** no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos/todas, garantindo a inclusão e a qualidade de vida.

d) Inserir os estudos de gênero e de diversidade sexual no currículo **de formação de professores em todos os níveis de ensino**. ~~as licenciaturas.~~

e) Ampliar os editais voltados para a pesquisa de gênero, incluindo neles a discussão da diversidade sexual e dotando-os de mais financiamento.

**f) Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios, promovendo a inserção de conteúdos de educação para a equidade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, nos materiais didáticos e para-didáticos da educação básica.**

**g) Garantir uma política de creches noturnas que contemplem as mães e as jovens mães para a permanência na escola e no trabalho.**

#### **285 VII - Em relação às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco:**

a) Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento.

b) Inserir, nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada de professores da educação básica, a discussão dos direitos das crianças e adolescentes.

c) Estimular nos cursos de pós-graduação a construção de linhas de pesquisa que estudem tal temática.

#### **285 VII - Em relação às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e em conflito com a lei:**

a) Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida, **semi-liberdade, internação e internação provisória** e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento.

b) Inserir, nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada de professores da educação básica, a discussão dos direitos das crianças e adolescentes.

c) Estimular nos cursos de pós-graduação a construção de linhas de pesquisa que estudem tal temática.

**d) Garantir e concretizar uma política de educação integral em todas as etapas de escolarização e de educação profissional para o jovem em privação de liberdade, em regime de internação, no cumprimento do ECA, SINASE e LDB.**

**e) Elaborar leis municipais, estaduais e federais para garantir em todas as unidades de ensino e em domicílio o atendimento psicológico e social aos estudantes e suas famílias que presenciam situações de violência doméstica.**

#### **285 VII - Em relação às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco:**

a) Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram **em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos(as) das instituições**, ~~regime de liberdade assistida~~, **em situação de risco social**, e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento.

- b) Inserir, nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada de professores da educação básica, a discussão dos direitos das crianças e adolescentes.
- c) Estimular nos cursos de pós-graduação a construção de linhas de pesquisa que estudem tal temática.
- d) Implantar políticas públicas educacionais que assegurem direitos de cidadania nas instituições socioeducativas, respeitando as individualidades.

**285 VII - Em relação às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco:**

- a) Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua assegurando e em privação de liberdade o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento.
- b) Inserir, nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada de professores da educação básica, a discussão dos direitos das crianças ,adolescentes e adultos em situação de risco e/ou privação de liberdade .
- c) Estimular nos cursos de pós-graduação a construção de linhas de pesquisa que estudem tal temática.

**286 VIII - Quanto à formação cidadã e profissional:**

- a) Garantir a articulação entre formação cidadã e profissional, com enfoque ao direito da adolescência e juventude ao ensino médio, tendo em vista a ampliação da etapa de escolarização obrigatória no Brasil, entendida como uma demanda da sociedade brasileira em um contexto social de transformações significativas e, ao mesmo tempo, de construção de direitos sociais e humanos.
- b) Consolidar a expansão de uma educação profissional de qualidade, que atenda as demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacional, em consonância com o desenvolvimento sustentável e com a inclusão social
- c) Construir uma educação profissional que atenda, de modo qualificado, as demandas crescentes por formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e dê suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo para o desenvolvimento econômico-social.
- d) Garantir que os diferentes formatos institucionais e os diferentes cursos e programas na área tenham forte inserção na pesquisa e na extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.
- e) Consolidar a oferta do nível médio integrado ao profissional, bem como a oferta de cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura.
- f) Inserir, na educação profissional, ações da educação especial, possibilitando a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social.

**286 VIII - Quanto à formação cidadã e profissional:**

- a) Garantir a articulação entre formação cidadã e profissional, com enfoque ao direito da adolescência e juventude ao ensino médio, tendo em vista a ampliação da etapa de escolarização obrigatória no Brasil, entendida como uma demanda da sociedade brasileira em um contexto social de transformações significativas e, ao mesmo tempo, de construção de direitos sociais e humanos.
- b) Consolidar a expansão de uma educação profissional de qualidade, que atenda as demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacional, em consonância com o desenvolvimento sustentável e com a inclusão social
- c) Construir uma educação profissional que atenda, de modo qualificado, as demandas crescentes por formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e dê suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo para o desenvolvimento econômico-social.

d) Garantir que os diferentes formatos institucionais e os diferentes cursos e programas na área tenham forte inserção na pesquisa e na extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.

e) Consolidar a oferta do nível médio integrado ao profissional, bem como a oferta de cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura **de qualidade**.

f) Inserir, na educação profissional, ações da educação especial, possibilitando a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social.

#### **287 IX - Quanto à educação de jovens e adultos:**

a) Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade.

b) Construir uma política de EJA pautada pela inclusão e qualidade social e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, na implantação do sistema integrado de monitoramento e avaliação.

c) Adotar a idade mínima de 18 anos para exames de EJA, garantindo que o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade de oferta na rede regular de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária, bem como a possibilidade de aceleração de aprendizagem e a inclusão de profissionalização para esse grupo social.

d) Estabelecer mecanismos para a oferta, acompanhamento e avaliação da EJA sob a forma de educação a distância, garantindo padrões de qualidade para esse atendimento.

e) Consolidar, nas instituições de ensino, uma política de formação permanente, específica para o professor que atue nessa modalidade de ensino, maior alocação do percentual de recursos para estados e municípios e que esta modalidade de ensino seja ministrada por professores licenciados.

f) Inserir, na EJA, ações da educação especial, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social.

g) Desenvolver cursos e programas que favoreçam a integração da educação profissional à educação básica na modalidade de EJA, tendo em vista a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio.

#### **287 IX - Quanto à educação de jovens e adultos:**

a) Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade **e/ou egressos(as) de instituições socioeducativas**.

b) Construir uma política de EJA pautada pela inclusão e qualidade social e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, na implantação do sistema integrado de monitoramento e avaliação.

c) **Estabelecer critérios de transferência que atendam as necessidades do(a) adolescente**, ~~Adotar a idade mínima de 18 anos para exames de EJA~~ garantindo que o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade de oferta na rede regular de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária, bem como a possibilidade de aceleração de aprendizagem e a inclusão de profissionalização para esse grupo social.

**d) Estabelecer mecanismos para a oferta, acompanhamento e avaliação da EJA sob a forma de educação a distância, garantindo padrões de qualidade para esse atendimento.**

- e) Consolidar, nas instituições de ensino, uma política de formação permanente, específica para o professor que atue nessa modalidade de ensino, maior alocação do percentual de recursos para estados e municípios e que esta modalidade de ensino seja ministrada por professores licenciados.
- f) Inserir, na EJA, ações da educação especial, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social.
- g) Desenvolver cursos e programas que favoreçam a integração da educação profissional à educação básica na modalidade de EJA, tendo em vista a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio.
- h) **Garantir a oferta do EJA EM três turnos favorecendo o aumento da escolaridade.**

#### **287 IX - Quanto à educação de jovens e adultos:**

- a) Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade.
- b) Construir uma política de EJA pautada pela inclusão e qualidade social e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, na implantação do sistema integrado de monitoramento e avaliação.
- c) Adotar a idade mínima de 16 anos para exames de EJA, garantindo que o atendimento de adolescentes até os 15 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade de oferta na rede regular de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária, bem como a possibilidade de aceleração de aprendizagem e a inclusão de profissionalização para esse grupo social.
- d) Estabelecer mecanismos para a oferta, acompanhamento e avaliação da EJA sob a forma de educação a distância, garantindo padrões de qualidade para esse atendimento.
- e) Consolidar, nas instituições de ensino, uma política de formação permanente, específica para o professor que atue nessa modalidade de ensino, maior alocação do percentual de recursos para estados e municípios e que esta modalidade de ensino seja ministrada por professores licenciados.
- f) Inserir, na EJA, ações da educação especial **para alunos com deficiência física não motora**, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social **e para os demais uma escola específica para os mesmos.**
- g) Desenvolver cursos e programas que favoreçam a integração da educação profissional à educação básica na modalidade de EJA, tendo em vista a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio.

#### **28 IX - Quanto à educação no cárcere**

- a) Que projetos de educação não formal sejam realizados de forma complementar (não concorrente) a educação formal
- b) Que os profissionais da educação sejam vinculados a SEEDUC ou congêneres exercendo seus ofícios em UA's (unidades administrativas) autônomas funcionando dentro do cárcere fortalecendo a perspectiva intersetorial na administração pública.
- c) Que os profissionais da Educação tenham os mesmos direitos e prerrogativas dos outros profissionais que atuam no cárcere.
- d) Que as UA's autônomas tenham nome diverso da unidade afim de que não se produza estigma a partir da documentação escolar do educando
- e) Que projetos como Telesala, Projovem e congêneres não sejam impeditivos da implantação de colégios e escolas no cárcere.

- f) Que os recursos humanos e financeiros das Ua's escolares do cárcere levem em conta a especificidade que obriga o trabalho redobrado em função da característica intersetorial

#### Alterações Gerais

##### Eixo VI sala 1

- Revisão de todo o texto na perspectiva de gênero – os/as e etc;
- Onde se lê “com deficiência” incluir “... e dificuldades de aprendizagem”;
- Onde se lê “jovens em situação de risco” incluir “... e em privação de liberdade”;
- Onde se lê “homofobia (e etc.)” incluir “ou qualquer forma de discriminação ou xenofobia”;
- Onde houver especificação das modalidades de ensino, incluir “educação nas penitenciárias”.

##### Eixo VI sala 2

Trocar em todo o texto:

- Igualdade por equidade;
- Pessoas com deficiência por pessoas com necessidades especiais;
- Profissionais em educação por professores(as) e técnicos – administrativos.

##### Eixo VI sala 3

Em todo o texto onde estiver o estabelecimento de políticas públicas, usar antes, o verbo garantir onde não constar e inserir a fiscalização pela sociedade civil.

##### Eixo VI sala 4

- Palavras suprimidas, colocar na cor verde. Por um erro, riscamos a palavra;
- Na palavra diversidade, colocar diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual;
- Onde tiver a palavra gênero, acrescentar orientação sexual, como algo diferente do gênero;
- Onde aparecer educação incluir de qualidade;
- Onde surgir pessoas com deficiências acrescentar e com necessidade;
- Onde aparecer a palavra campo, adicionar e floresta;
- Palavras com trabalhadores colocar ao lado (as) ou(a) dependendo do caso;
- Onde aparecer cultura afro-brasileira acrescentar e indígena.

##### Eixo VI sala 5

- PROPOSTAS A SEREM INCLUÍDAS NO EIXO 6:

- Promover ampliação do Plano Nacional de mobilização social pela educação, visando intensificar a integração entre os diversos atores sociais da escola, fortalecendo os vínculos escola e família;
- Promover a integração escola e família, através da maior aproximação dos profissionais de educação aos familiares e comunidade, por meio de atividades de participação;
- Introduzir nos currículos e atividades escolares, a discussão ética, cidadania e valores, através da criação de espaços interativos e participativos de reflexão da comunidade escolar;

- Fortalecer o trabalho pedagógico de educação em Direitos Humanos nos espaços educativos e escolas, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- Reconhecendo a condição laica do Estado brasileiro, e ao mesmo tempo, a necessidade da espiritualidade do Ser Humano, incluir nos currículos os conhecimentos referentes às diversas contribuições, étnico-raciais, religiosas e culturais;
- Fortalecer a formação continuada de profissionais de educação nos temas: ética, pluralidade e direitos humanos;
- Promover o conhecimento dos símbolos nacionais e básicos da cidadania: Hino Nacional, Bandeira Nacional e principalmente o conhecimento da Constituição brasileira.